



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



PORTARIA Nº 009/2020 - SEMSA

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCALIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

XXI. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;

XXII. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

XXIII. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

XXIV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **PAULO EDER CARDOSO SOARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1996; **ELIAS PEDROSO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 3076-1; como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 007/2020**, da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.**

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, o servidor **PAULO EDER CARDOSO SOARES**; em sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **ELIAS PEDROSO DA SILVA.**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 02 de março de 2020.



Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 209/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo N° 007/2020 - SEMSA
Inexigibilidade N° 003/2019
Contratada: WALLACY B DE M PALHETA
Portaria N° 009/2020 - SEMSA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: PAULO EDER CARDOSO SOARES
CARGOS: ALXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 1996

VINCULO: TEMPORARIO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Belterra-PA, 02 de março de 2020.


PAULO EDER CARDOSO SOARES
Fiscal Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Contrato Administrativo N° 007/2020 - SEMSA
Inexigibilidade N° 003/2019
Contratada: WALLACY B DE M PALHETA
Portaria N° 009/2020 - SEMSA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: ELIAS PEDROSO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 3076-1
VINCULO: TEMPORARIO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Belterra-PA, 02 de março de 2020.

ELIAS PEDROSO DA SILVA
1º Suplente de Fiscal